



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE

EDUARDO LIMA
1º SECRETÁRIO

ALDEILSON SOARES - BINHO
2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 23 DE MARÇO DE 2023

**“PORQUE AINDA UM POUQUINHO DE TEMPO, E O QUE HÁ
DE VIR VIRÁ, E NÃO TARDARÁ.”
(HEBREUS 10:37)**

SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023 EM URGÊNCIA	DISPÕE SOBRE TRANSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA; ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECE NORMAS PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS.	PROFESSOR BITTENCOURT	RF
---	--	----------------------------------	-----------